

ANEXO

MEC - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUÍMICA DO RIO DE JANEIRO

(Órgão em Autarquia Federal)

TABELA PERMANENTE

CARREIRA: MAGISTÉRIO DE 1º E 2º GRAUS

(Art. 1º do Decreto nº 87.733, de 19 de outubro de 1952)

LOTAÇÃO

Portaria MEC nº 304 de 16.08.82

D.O. de 19.08.82

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA						
Nº de empregos	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	Tabela Permanente	Nº de empregos incluídos na T.P.	CLASSES	REFERÊNCIAS	Nº de lugares previstos na lotação	Nº de cargos incluídos no Q.P.	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de excedentes à lotação
					PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS					
				-	PROFESSOR TITULAR	ÚNICA	-	-	-	-
				-	CLASSE "E"	3	-	-	-	-
				-		2	-	-	-	-
				-		1	-	-	-	-
				-	CLASSE "D"	3	-	-	-	-
				-		2	-	-	-	-
				-		1	-	-	-	-
				17	CLASSE "C"	4	97	10	41	-
				1		3	-	-	-	-
				(*) 28		2	-	-	-	-
				46		1	-	-	-	-
				-	CLASSE "B"	4	-	-	-	-
				-		3	-	-	-	-
				-		2	-	-	-	-
				-		1	-	-	-	-
				-	CLASSE "A"	4	-	-	-	-
				-		3	-	-	-	-
				-		2	-	-	-	-
				-		1	-	-	-	-
				46			97	10	41	-
					(*) Empregos criados por este Decreto.					